

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

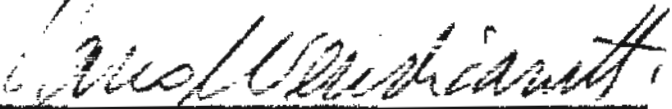


- L E I Nº 566, DE 4 DE MAIO DE 1 957 -

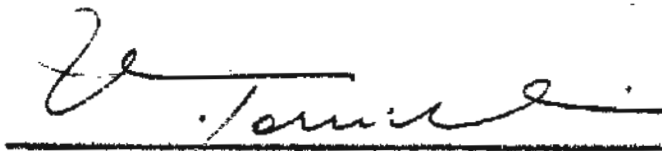
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 24/4/1 957, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Praça localizada no início da rua Atilio Vianello passa a denominar-se "Sete de Setembro".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Arq. VASCO ANTÔNIO VENCHIARUTTI
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, em quatro de maio de mil novecentos e cinquenta e sete.


VIRGÍLIO TORRICELLI
Diretor